



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Vereadora Sheila Faria dos Santos, protocolada na secretaria desta Casa de Leis, sob o número 9.143/2021, onde a qual justifica a sua ausência na Sessão Ordinária do dia dezenove de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizada às quinze horas, esteve ausente por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado e requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DA VEREADORA.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos 19 de maio de 2021.

CARLOS VENANCIO
Presidente Interino

SANDERSON VIANA ROSA
Vice-Presidente Interino

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Secretário Interino